

Atos do Poder Executivo

OBJETO: Repasse de recursos de subvenção, para o desenvolvimento de ações e serviços destinados a assistência integral à saúde da comunidade, através da Santa Casa de Atibaia.

RECURSOS FINANCEIROS: R\$700.000,000 (setecentos mil reais)

DATA DE ASSINATURA: 04/01/2021

VIGÊNCIA: 01/01/2021 a 31/12/2021

SIGNATÁRIOS: Sonia Cristina de Carvalho, CPF n.º: 107.045.268-83, Lauro Takao Watanabe, CPF n.º 008.522.908-37.

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º: 004/2021 - SAÚDE, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA BENEFICENTE E EDUCACIONAL CASA DO CAMINHO.

Processo Memorando 1doc n.º: 52.338/2020

CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.

CNPJ N.º: 45.279.635/0001-08

CONVENIADA: Associação Espírita Beneficente e Educacional Casa do Caminho

CNPJ N.º: 86.790.268/0001-90

OBJETO: Executar o Projeto “Residência Terapêutica”, visando o atendimento a pacientes egressos de internação de longo período em instituições psiquiátricas, de forma complementar ao Sistema Único de Saúde do município de Atibaia e região.

RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 528.950,00 (quinhentos e vinte e oito mil, novecentos e cinquenta reais).

DATA DE ASSINATURA: 04/01/2021.

VIGÊNCIA: de 01/01/2021 a 31/12/2021.

SIGNATÁRIOS: Emil Ono, CPF n.º: 085.001.648-75, Paulo Birkman, CPF n.º. 107.935.588-08.

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º: 005/2021 - SAÚDE, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ATIBAIA - APAE.

Memorando 1Doc n.º: 52.458/2020

CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.

CNPJ N.º: 45.279.635/0001-08

CONVENIADA: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Atibaia - APAE

CNPJ N.º: 47.952.825/0001-70

OBJETO: Executar o Programa “APAE SAÚDE”, visando oferecer serviços de equipe multiprofissional para diagnóstico/ avaliação, habilitação/reabilitação e estimulação precoce para pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla e/ou transtorno do espectro autista; consultas com neuropediatra e psiquiatra para encaminhados pela Central de Vagas; atendimento ambulatorial para crianças e jovens com quadro psíquico grave associado ou não a dependência química; consultas com fonoaudióloga especializada em implante coclear.

RECURSOS FINANCEIROS: R\$1.574.930,00 (um milhão, quinhentos e setenta e quatro mil, novecentos e trinta reais)

DATA DE ASSINATURA: 04/01/2021.

VIGÊNCIA: 01/01/2021 a 31/12/2021.

SIGNATÁRIOS: Emil Ono, CPF n.º: 085.001.648-75, Luciano Guilherme Leal, CPF n.º. 102.614.968-16.

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º: 006/2021 - SAÚDE, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE ATIBAIA.

Memorando 1Doc n.º: 51.507/2020

CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.

CNPJ N.º: 45.279.635/0001-08

CONVENIADA: Irmandade de Misericórdia de Atibaia.

CNPJ N.º: 44.510.485/0001-39

OBJETO: Operacionalização de gestão e execução das atividades e serviços de saúde na UPA – Unidade de Pronto Atendimento Porte II 24h Jardim Cerejeiras no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

RECURSOS FINANCEIROS: R\$8.985.000,00 (oito milhões, novecentos e oitenta e cinco mil reais)

DATA DE ASSINATURA: 04/01/2021

VIGÊNCIA: 01/01/2021 a 31/12/2021

SIGNATÁRIOS: Emil Ono, CPF n.º: 085.001.648-75, Lauro Takao Watanabe, CPF n.º 008.522.908-37.

DENIS TARGA NERY

Proc. n.º 19.082/2012

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª, em atenção ao processo acima referente ao cancelamento da inscrição fiscal n.º 39.254, com data de encerramento em 04/03/2016.

Informamos que há débito tributário oriundo de ISS e/ou Taxas do exercício de 2017, 2018 e Lançamento Retroativo do exercício de 2019, incidentes na referida inscrição fiscal, que poderão ser objeto de parcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, observando ainda que, para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.

Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069.

Soraia Bueno Ruiz

Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves

Divisão da Dívida Ativa do Município

COMERCIAL PAZ & OLIVEIRA LTDA

A/C: MARIA HOSANA DE OLIVEIRA CARVALHO

Proc. n.º 15.312/2012